

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C Ó R D Ã O Nº 477 /

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 01/87 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Aquidauana, do Partido dos Trabalhadores - PT.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, acolhendo o parecer deferir o registro solicitado. Decisão unânime.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e sete.


DES. HIGA NABUKATSU - Presidente


DES. RUI GARCIA DIAS - Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS - Procurador
Regional Eleitoral